



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL PRÉVIA
CNPJ/ME 11.823.118/0001-36**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 dias do mês de novembro de 2022, às 14h, na sede social da HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 39.669.186/0001-01, na qualidade de administradora (“Administradora”) do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL PRÉVIA (“Fundo”).

CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução nº 356 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 (“ICVM nº. 356/01”), conforme alterada.

PRESEÇA: Presentes os cotistas detentores da totalidade das Cotas em circulação emitidas pelo Fundo, e a Administradora do Fundo

MESA: (Presidente) Maria Antonietta Lumare; (Secretária) Janice Elias de Moraes Orlando.

ORDEM DO DIA: 1) Deliberar em sede de Assembleia Geral Ordinária, sobre as demonstrações financeiras do Fundo apresentadas pela anterior administradora, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e de 2020; 2) Deliberar em sede de Assembleia Geral Extraordinária sobre (i) o cancelamento do pagamento da última parcela da amortização extraordinária das Cotas Subordinadas Junior, conforme deliberado na Assembleia Geral de Cotistas do Fundo datada de 09/12/2021; (ii) autorização para a Administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

DELIBERAÇÕES: Os cotistas, representando a totalidade das cotas em circulação emitidas, aprovaram por unanimidade, sem qualquer restrição ou ressalva:

1) Em Assembleia Geral Ordinária: as demonstrações financeiras do Fundo foram entregues aos Cotistas que, conforme informado pelo Sr. Presidente, também encontravam-se disponíveis na sede da Administradora para exame. Após o exame, discussão e votação das contas do Fundo e das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, apresentadas na anterior administração do Fundo, os Cotistas aprovaram e ratificaram sem quaisquer ressalvas as referidas Demonstrações Financeiras do Fundo.

2) Em Assembleia Geral Extraordinária: o cancelamento do pagamento da última parcela da amortização extraordinária das Cotas Subordinadas Junior do Fundo, previsto para ocorrer em 01/12/2022, no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo realizada em 09/12/2021.

Os Cotistas, neste ato, representando a totalidade das cotas em circulação emitidas pelo Fundo: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias no Regulamento e nos demais instrumentos do Fundo, em razão das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, conforme os termos do artigo 30 da Instrução CVM 356.

Os presentes expressamente concordam, nos termos do Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato



eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta Ata, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, bem como, concordam e anuem que os cotistas que não puderem assinar de forma digital nesta data, poderão realizar as assinaturas em até três dias a contar da data da presente Assembleia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Presidente: _____
Maria Antonietta Lumare

Secretária: _____
Janice Elias de Moraes Orlando

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA